



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

## DECRETO Nº 049, DE 04 DE MARÇO DE 2024

Publicado em: 05/03/24

Ed. 1874, Pág. 02

JORNAL OFICIAL DE ITAPIRA

*"Institui a Comissão para acompanhamento das atividades do convênio do Projeto Estadual do Leite – VIVA LEITE."*

**ANTONIO HÉLIO NICOLAI**, Prefeito Municipal de Itapira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; e

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica instituída a **Comissão Municipal** para acompanhamento das atividades do convênio no município de Itapira no **Projeto Estadual do Leite "VIVA LEITE"**, desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura Municipal de Itapira e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto Estadual nº 44.569/99, alterado pelo Decreto Estadual nº 45.014/00 e alterações posteriores, as seguintes representatividades:

**a) Representantes da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo**

**Titular:** LUCILENE APARECIDA FIUSA POTGE RG 30.078.835-6  
**Suplente:** REGINA MARIA BIANCHEZI DE OLIVEIRA RG 15.926.990-8

**b) Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**

**Titular:** HIOLANDA MARAIA MASSAROTTI TOSCO RG 10.676.247-3  
**Suplente:** JOSÉ RENATO PEREIRA DO PRADO RG 43.961.733-9

**c) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde**

**Titular:** ALEANDRA MAURA MARCATTI RG 25.075.581-6  
**Suplente:** JOSEMARY APOLINÁRIO RG 30.484.513-9

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 084/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 04 de março de 2024.

  
**ANTONIO HÉLIO NICOLAI**  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e publicado no Jornal Oficial de Itapira na data supra.

  
**SANDRO CÉSAR OLIVEIRA ALMEIDA**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO